ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

COMUNICADO OFICIAL Nº061
16.10.2017 – ÉPOCA 2017/18

Para conhecimento dos clubes filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se as deliberações do Conselho de Disciplina, em conclusão do seguinte:

DESISTÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO EM PROVAS

A.C.R.U.T.ZAMBUJALENSE– CAMPEONATO DISTRITAL DE INICIADOS 3ªDIVISÃO – SERIE "A"

Multa de 200€ – Artº46 nº3 do Regulamento Disciplinar----------

ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA QUINTA DO CONDE – CAMPEONATO DISTRITAL DE BENJAMINS 2º ANO SUB 11- SERIE "C"

Multa de 200€ – Artº46 nº3 do Regulamento Disciplinar----------

CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO AGUIAS UNIDAS – CAMPEONATO DISTRITAL DE INICIADOS DE 1ªDIVISÃO - FUTSAL

Multa de 300€ e DESCLASSIFICAÇÃO NA PROVA nos termos do Art.46º nº4 do Regulamento Disciplinar----------

GINASIO CLUBE CORROIOS – CAMPEONATO DISTRITAL INFANTIS 1º ANO SUB/12 – SERIE "A"

Multa de 200€ – Artº46 nº3 do Regulamento Disciplinar----------

CLUBE FUTEBOL TRAFARIA – CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS DE 1º ANO- SUB 12 – SERIE "E"

Multa de 200€ - Artº46 nº3 do Regulamento Disciplinar----------

NUCLEO RECREATIVO DESPORTIVO IDOLOS DA PRAÇA – CAMPEONATO DISTRITAL JUVENIS DE 2ªDIVISÃO

Multa de 200€ - Art.46 nº3 do Regulamento Disciplinar----------

ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA QUINTA DO CONDE "B" – CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS 2º ANO SUB-13 SERIE "C"

Multa de 200€ - Art.46 nº3 do Regulamento Disciplinar----------

O Conselho de Disciplina da AF Setúbal

/MF.

Marcolino Freitas & Filho, lda.
Notícias AFS
Patrocinamos o amor à camisola
noticiasafs@gmail.com
CASA ERMELINDA FREITAS